



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 933/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.921 de 23 de março de 2018, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a seguir discriminado:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.1.90.04.99.00 - Outras Contratações Por Tempo Determinado **RS 25.000,00**

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.302.0107.2039 - Assistência Medico Hospitalar

84 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ **RS 25.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 25 DE MARÇO DE 2019.**

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 25/03/2019.**

Ingrid Marise Strauss

Secretária Mun. da Administração

Este documento foi arquivado no painel de publicações da sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar da 25/03/2019